

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.373

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

“Reconhece de utilidade pública a Igreja Evangélica Missionária Deus é o Poder”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja Evangélica Missionária Deus é o Poder, com sede à Rua Carlos Sá, 10 — Bela Vista, Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Projeto n.º 219/87

Dirceu Ramos

Publicado 18 / 12 / 87

U Gentual